**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº** 72 **/2026**

Considerando que as praias do bairro de São Tomé de Paripe atraem grande fluxo de moradores, turistas e trabalhadores do setor de serviços;

Considerando que, apesar de sua relevância econômica, cultural e simbólica para a cidade, tais praias ainda carecem de infraestrutura sanitária pública adequada, especialmente banheiros e chuveiros de uso gratuito, acessíveis, confortáveis e mantidos com padrão de qualidade compatível com a importância das áreas;

Considerando que a ausência desses equipamentos compromete a experiência dos visitantes, impacta negativamente a imagem turística de Salvador e impõe dificuldades aos trabalhadores informais e ambulantes que dependem da estrutura local;

Considerando que a implantação de banheiros e chuveiros públicos não se trata apenas de melhoria funcional, mas também de medida essencial para preservação da paisagem, valorização estética do entorno e ordenamento urbano, podendo ser desenvolvida com estruturas harmonizadas com o patrimônio arquitetônico e natural da região, de forma discreta, sustentável e integrada ao visual característico da orla;

Considerando que há forte demanda social por equipamentos públicos gratuitos, em especial diante das críticas recorrentes da população quanto à excessiva privatização de espaços e serviços urbanos, sendo imprescindível que a solução aqui proposta seja integralmente pública, gratuita, universal e de acesso livre, garantindo que nenhum morador ou visitante seja excluído por questões financeiras;

Considerando que a implantação de tais estruturas promoverá condições sanitárias mais dignas, contribuirá para a preservação ambiental das praias, reduzirá práticas degradantes ao meio ambiente e elevará o padrão de hospitalidade e acolhimento da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a construção e implantação de postos públicos de banheiros e chuveiros nas praias do bairro de São Tomé de Paripe.

Salvador, 25 de fevereiro 2026.



**FELIPE SANTANA**

**VEREADOR**